

**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE LÍNGUAS**  
**PARA ALUNOS, DOCENTES E SERVIDORES DA POLI**

Processo nº 001/2022/ARI

**1. DO OBJETO**

O Programa de Línguas e Informática da UPE (PROLINFO) e a Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), como parte de seu acordo de cooperação, oferecem um total de **32 vagas** para cursos de língua inglesa e espanhola a alunos, docentes e servidores da Escola Politécnica durante o ano de 2022.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O domínio de línguas estrangeiras tem se tornado essencial para qualquer profissional que pretende se desenvolver em um mundo globalizado ou simplesmente conhecer novas culturas. Diante desse contexto, a POLI procura capacitar todos os atores de sua Instituição. Através de uma parceria com o PROLINFO, a POLI oferece a alunos, docentes e servidores a possibilidade de participarem de um curso de idioma, como forma de desenvolver suas habilidades linguísticas para suas atividades acadêmicas ou profissionais.

**3. DOS CURSOS OFERECIDOS**

Os selecionados do presente edital serão isentos das taxas ou mensalidades nos cursos oferecidos.

- **Inglês:** Níveis de I a VI (Básico ao intermediário)
- **Espanhol:** Níveis de I a VI (Básico ao intermediário)

Horário e local segundo informado no site da PROLINFO: [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br).

O PROLINFO oferece diversos cursos de línguas e informática nos *campi* da UPE, porém só os cursos acima mencionados são contemplados no presente edital.

O material didático (livros, CDs, áudio) para os cursos de inglês e espanhol será disponibilizado gratuitamente pela *internet*, através do site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br).

**4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

De acordo com as normas deste edital, serão oferecidas 32 vagas, sendo:

- **15 vagas** para os alunos, professores e funcionários da POLI que já foram selecionados e desejam renovar sua matrícula para o próximo módulo;
- **12 vagas** destinadas aos novos alunos da Escola Politécnica que desejem ingressar no PROLINFO;
- **03 vagas** destinadas aos Docentes da Escola Politécnica;
- **02 vagas** destinadas aos Técnicos e Servidores da Escola Politécnica.

Caso não sejam preenchidas as vagas para algum desses públicos, as mesmas passarão a ser disponibilizadas a outro que tenha maior demanda.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/9xa4sDrFC4kRuIIQ97>) com nome completo, CPF, e-mail, telefone, endereço completo e Lattes para a efetivação da sua participação na seleção interna da POLI.
- 5.2. Os candidatos selecionados poderão também ser chamados a apresentar alguma documentação, caso seja necessário (artigos, certificados, etc.).
- 5.3. Os dados pessoais serão usados para fim do programa e não serão compartilhados com demais instituições.
- 5.4. Os candidatos na lista de espera do ano acadêmico anterior terão prioridade na classificação, porém devem também preencher o formulário de inscrição para o ano corrente, conforme item 5.1.

## 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O período de inscrição para a seleção interna será do dia **09 de fevereiro de 2022** até o dia **17 de fevereiro de 2022**. Deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/9xa4sDrFC4kRuIIQ97>)
- 6.2. Os resultados dos candidatos selecionados serão divulgados no dia **21 de fevereiro de 2022**.
- 6.3. A lista dos selecionados será encaminhada pela ARI/POLI à coordenação da PROLINFO e os selecionados serão contactados pela secretaria do PROLINFO, a fim de realizar a matrícula remotamente. Estas matrículas deverão ser realizadas entre os dias 21 e 28 de fevereiro de 2022.
- 6.4. Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de Inglês ou Espanhol poderão realizá-lo de forma remota e gratuita, mediante agendamento prévio de até o dia 28 de fevereiro de 2022, conforme o edital da PROLINFO presente no site <http://www.prolinfo.com.br>. Os testes de nivelamento são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico. Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO, afastados por dois ou mais semestres letivos.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 7.1. *Alunos da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.1.1. Média geral (comprovado com histórico escolar oficial);
- 7.1.2. Participação em grupos de pesquisa e atuação em atividades de ensino, extensão e pesquisa na Universidade (Iniciação Científica, monitoria, bolsista ou voluntário de projeto de extensão concluído, mediante certificado de participação emitido pela instituição);
- 7.1.3. Publicações (resumo expandido ou artigos científicos completos publicados em congressos ou periódicos nacionais ou internacionais) devidamente registradas no currículo lattes do candidato.

### 7.2. *Docentes da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.2.1. Ordem de inscrição;
- 7.2.2. Grau de titulação;
- 7.2.3. Atuação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão comprovados no Lattes;
- 7.2.4. Média anual de carga horária de ensino na graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

### 7.3. *Técnicos e Servidores da Escola Politécnica de Pernambuco*

- 7.3.1. Ordem de inscrição;

- 7.3.2. Tempo de serviço na Escola Politécnica;  
7.3.3. Idade do servidor.

## 8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. As aulas ocorrem em 02 dias por semana (uma hora e trinta minutos cada dia) ou em 01 único dia por semana (com três horas de duração). Esta carga horária excepcionalmente pode variar em períodos em que seja necessário praticar a aula remotamente.
- 8.2. O Quadro de horários será divulgado no site <http://www.prolinfo.com.br>.
- 8.3. Cada semestre letivo cursado poderá ser contabilizado como carga horária de atividade complementar.

## 9. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS

- 9.1. Para os cursos de Inglês e Espanhol, média 6,0 (seis) para cada uma das habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), isoladamente.
- 9.2. Além da média, o participante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.
- 9.3. Os participantes deverão cumprir os itens de avaliação acima mencionados a fim de ter direito de renovar sua matrícula para o nível seguinte.

## 10. DO REGIMENTO

- 10.1. O aluno declara estar ciente e obedecer às regras deste edital, assim como do programa do PROLINFO. O não cumprimento dessas regras poderá resultar no afastamento do programa.
- 10.2. Qualquer desistência voluntária ou involuntária do curso deve ser imediatamente comunicada à Assessoria de Relações Internacionais da POLI/UPE através do e-mail [international@poli.br](mailto:international@poli.br). A desistência não comunicada e não justificada poderá levar à exclusão do participante do curso do PROLINFO e de outras atividades ou programas organizados pela POLI.
- 10.3. Os casos omissos deste Edital, que venham a surgir, serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais da POLI ou pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 10.4. Fica eleito o foro da Comarca do Recife - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

*Assessoria de Relações Internacionais (ARI/POLI)*

*Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI-UPE)*


Site: [ari.poli.br](http://ari.poli.br) . E-mail: [international@poli.br](mailto:international@poli.br)

Telefone: (81) 3184 7578. Endereço: Rua Benfca, 455 - Madalena. Recife - PE.

*Programa de Línguas e Informática (PROLINFO)*

Site: [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br)

Recife, 09 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
*Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti*  
Diretor da POLI/UPE